



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PUBLICITAÇÃO

EXCEÇÕES ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADES

N.º 1/2026

Localização do imóvel: Rua das Hortas, n.º 143, Estrada do Murtal, Eiras, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Tipo de operação urbanística: Pedido de licenciamento/Legalização de alterações de moradia

Processo: 72/2025/2779

Justificação dos motivos que legitimam o incumprimento do disposto nas Normas Técnicas para Melhoria da Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada, conforme artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação:

“(...) As obras necessárias à execução do mesmo são desproporcionalmente difíceis e requerem meios económico-financeiros muito elevados e não disponíveis (...)”

- 1) A rotação de 360º da cadeira de rodas nas instalações sanitárias. (secção 3.3.4);
- 2) A inexistência de uma zona de permanência com 0,75x1,20 metros junto às peças sanitárias (secção 4.1.1);
- 3) Os espaços de circulação, nomeadamente o corredor de circulação tem largura inferior a 1,20 metros.

Os motivos acima expressos ficam apensos ao processo e disponíveis para consulta pública conforme n.º 6 do artigo 10.º Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação.

A Presidente da Câmara Municipal

(Ana Abrunhosa)